



LEMBRETE:

Resolução Nº. 10.329/2012/TCM-PA

"Conforme disposto no Art. 1º, I, da Resolução nº.10.329/2012, as prestações de contas dos órgãos sujeito à jurisdição ao TCM-PA devem ser constituídas com os seguintes documentos **Relacionados no Anexo I desta Resolução:**"

I – "Informação, na prestação de contas" ..., "da composição da estrutura da administração municipal, dos dados pessoais do Gestor e dos Ordenadores de Despesa, com indicação de seus endereços profissional e residencial, número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que ocorrer alteração, nos quais receberá respostas, solicitações, notificações citações e outros expedientes;"

II – "Informação da mudança de Gestor e Ordenador de Despesa, sempre que ocorrer, com encaminhamento dos atos de exoneração, nomeação ou outros que forem pertinentes, bem como, com a indicação dos dados disposto no precedente;"

III – "Informação, na prestação de contas" ..., "dos dados pessoais e profissionais do contador responsável pela elaboração dos demonstrativos contábeis do município, com informação de seus endereços profissional e residencial, com indicação do número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que houver alteração;"

TCM-PA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759128**

Dispensa: 2014/12
Data: 26/08/2014
Valor: 900,00
Objeto: Aquisição de peças necessárias ao funcionamento de elevador deste Tribunal.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Data de Ratificação: 15/10/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho / Natureza da Despesa / Fonte do Recurso / Origem do Recurso
01122129745340000 / 339030 / 0101000000 / Estadual
Contratado(s):
Nome: ELEVADORES OK
Endereço: Tv Curuzu, 2005 – Marco. / CEP. 66093-802 / Belém-PA / Telefone: (91) 3236-0414
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 128 à 138 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759398**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 128/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201415377-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Antonio Mares Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Mares Pereira, Prefeito Municipal de Pacajá**, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal informações quanto a adoção das medidas recomendadas pelo Ministério Público Federal para que aquele:

- **PROMOVA, no prazo de 120 dias, a efetiva e correta implementação do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, previsto na Lei Complementar nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011, assegurando que nele estejam inseridos, e atualizados em tempo real, os dados previstos nos mencionados diplomas legais e no Decreto nº 7.185/2010 (art. 7º), inclusive com o atendimento aos pontos discriminados nos autos do processo 201415377-00.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 21 de outubro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 129/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201411580-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Maria Lucilene Rebelo Pinho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lucilene Rebelo Pinho, Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Belém**, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, reencaminhe o CD contendo a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, conforme PORTARIA Nº 0390/2014 – PMB, solicitado na Notificação nº 08/2014 (Processo nº 201411580-00), tendo em vista que o encaminhado em atendimento a referida Notificação, através do Processo nº 201412829-00, não contém arquivos no formato E-Contas, não podendo estes serem processados.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 21 de outubro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 130/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201305756-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura de Santarém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/536/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 21 de outubro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 131/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201313077-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura de Santarém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/538/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 21 de outubro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 132/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201307264-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura de Santarém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/482/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 21 de outubro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 133/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201309914-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**.



O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura de Santarém**, no **exercício financeiro de 2013**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/541/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 21 de outubro de 2014. Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 134/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201315355-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Rosivaldo da Silva Colares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosivaldo da Silva Colares, Secretário Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar de Santarém**, no **exercício financeiro de 2013**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/469/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 21 de outubro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 135/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201313078-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Regina Socorro Siqueira Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Regina Socorro Siqueira Sousa, Secretária Municipal de Finanças de Santarém**, no **exercício financeiro de 2013**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/532/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 21 de outubro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 136/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201315339-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor **Rosivaldo da Silva Colares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosivaldo da Silva Colares, Secretário Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar de Santarém**, no **exercício financeiro de 2013**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/479/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 21 de outubro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 137/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201309794-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura de Santarém**, no **exercício financeiro de 2013**, para que

no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/492/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 21 de outubro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 138/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201401540-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, o Senhor **Paulo Alberto Santos de Queiroz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Alberto Santos de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Belém**, no **exercício financeiro de 2013**, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal, os documentos abaixo relacionados:

a) Demonstrativo BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, compreendendo o período de 01/01/2013 a 31/12/2013, demonstrando a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os valores inscritos em Restos a Pagar do exercício, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, haja vista que o demonstrativo não foi enviado junto à prestação do 3º quadrimestre, descumprindo o disposto no ANEXO I, Item VIII, da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA;

b) Cópia do último ato normativo fixando os valores das diárias para os Vereadores da Câmara Municipal de Belém.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 282 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 21 de outubro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759510**

PORTARIA Nº 0976/2014 – TCM, DE 24/07/2014

Nome: **OCYR ANDRADE MELLO**
Assunto: Interromper às férias concedidas através da PORTARIA Nº 0877/2014, de 04/07/2014, referente ao Período Aquisitivo 2011/2012, ficando o saldo para gozo oportuno.
A partir de 22/07/2014.

PORTARIA 0980/2014 – TCM, DE 28/07/2014

Nome: **DANIEL DIAS DE CARVALHO**
Assunto: Férias
Período: 15/09 a 14/10/2014; P.A. 2012/2013.

PORTARIA Nº 0983/2014 – TCM, DE 28/07/2014

Nome: **LUIS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**
Assunto: Averbando o tempo de contribuição no total de 10 (dez) anos e 02 (dois) dias, sendo 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias prestados ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, devendo ser considerado para todos os efeitos legais e, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, prestados à Iniciativa Privada, devendo ser considerado somente para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº 0984/2014 – TCM, DE 28/07/2014

Nome: **IRACEMA DE LOURDES TEIXEIRA VIEIRA**
Assunto: Averbando o tempo de serviço prestado à esta Corte de Contas no total de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 0985/2014 – TCM, DE 28/07/2014

Nome: **ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA**
Assunto: Averbando o tempo de serviço prestado à esta Corte de Contas no total de 20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia devendo ser considerado para todos os efeitos legais.



PORTARIA Nº 0986/2014 – TCM, DE 28/07/2014

Nome: **MARCIO ANTONIO CAMPOS**

Assunto: Interromper às férias concedidas através da PORTARIA Nº 0849/2014, de 01/07/14, referente ao período aquisitivo 2013/2014 ficando o saldo para gozo oportuno.

A partir de 28/07/2014.

PORTARIA Nº 0968/2014 – TCM, DE 23/07/2014

Nome: **THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO**

Assunto: Regime especial de trabalho

A contar de 01/07/2014.

PORTARIA Nº 0987/2014 – TCM, DE 28/07/2014

Nome: **MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA**

Assunto: Autorizando-a a usufruir férias concedidas através da PORTARIA Nº 0877/13, de 03/06/2013, referentes ao Período Aquisitivo 2012/2013.

Período: 28/07 a 26/08/2014.

PORTARIA Nº 0993/2014 – TCM, DE 30/07/2014

Nome: **ROSANGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DAHER**

Assunto: Férias.

Período: 27/08 a 25/09/2014; P.A. 2011/2012.

PORTARIA Nº 0994/2014 – TCM, DE 30/07/2014

Nome: **ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS**

Assunto: Férias.

Período: 09/09 a 08/10/2014; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 0999/2014 – TCM, DE 31/07/2014

Nome: **NARCELI MARIA PAIVA DA COSTA**

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/09/2014; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 1000/2014 – TCM, DE 31/07/2014

Nome: **SANDRA MARIA FONTELES OLIVEIRA E SILVA**

Assunto: Autorizando-a a usufruir as férias concedidas através da PORTARIA Nº 0434/14, de 08/04/2014, referentes ao Período aquisitivo 2013/2014.

Período: 04/08 a 02/09/2014.

PORTARIA Nº 1001/2014 – TCM, DE 31/07/2014

Nome: **EDUARDO ELPIDIO MATOS DA SILVA**

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/09/2014; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 1009/2014 – TCM, DE 01/08/2014

Nome: **MARLEY GOMES ARAUJO E KELLY SALES CORREA DO NASCIMENTO.**

Assunto: Homologar o resultado do Relatório Final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório, devidamente submetidas e aprovadas, consideradas aptas ao exercício do cargo, a contar do mês de AGOSTO do corrente ano.

PORTARIA Nº 1010/2014 – TCM, DE 01/08/2014

Nome: **EZAUL SENA MOREIRA E MAURICIO TORRES DE MATOS**

Assunto: Homologar o resultado do Relatório Final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório, devidamente submetidos e aprovados, considerados aptos ao exercício do cargo, a contar do mês de AGOSTO do corrente ano.

PORTARIA Nº 1011/2014 – TCM, DE 01/08/2014

Nome: **BETANIA PAIVA BARAUNA**

Assunto: Férias.

Período: 06/08 a 04/09/2014; P.A. 2013/2014

PORTARIA Nº 1012/2014 – TCM, DE 01/08/2014

Nome: **LUIZ SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/09/2014; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 1025/2014 – TCM, DE 01/08/2014

Nome: **APOENA AUGUSTO RODRIGUES CORREA LIMA**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/09/2014; P.A. 2012/2013.

PORTARIA Nº 1026/2014 – TCM, DE 01/08/2014

Nome: **EZAUL SENA MOREIRA, KELLY SALES C ORREA DO NASCIMENTO, MARLEY GOMES ARAUJO E MAURICIO TORRES DE MATOS.**

Assunto: Progressão Funcional.

PORTARIA Nº 1040/2014 – TCM, DE 01/08/2014

Nome: **ANA CAROLINA NELO PEDREIRA**

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/08/2014; P.A. 2013/2013.

PORTARIA Nº 1041/2014 – TCM, DE 01/08/2014

Nome: **MARIA DE FATIMA COROA DE CARVALHO**

Assunto: Autorizando-a a usufruir as férias concedidas através da PORTARIA Nº 0690/2014, de 29/05/14, referentes ao Período Aquisitivo 2013/2014.

Período: 05 a 19/08/2014.